



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2023

**CONTRATO Nº: 00016/2023-CPL**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de São João do Tigre - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Marcio Alexandre Leite, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325 - CATOLE - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 14.651.898/0001-72**, neste ato representado por Francinildo Ferreira dos Santos, Brasileiro, Casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, 310, Catole - Campina Grande - PB, CPF nº 205.205.304-20, Carteira de Identidade nº 3.732.583 SSDS/PB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA OS 3 DO NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA RENDA RENASCENÇA E SÃO JOÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE.**

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB

gov.br

Documento assinado eletronicamente  
 FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS  
 Data: 06/03/2023 10:50:21 -0500  
 Verifique em <https://verificacao.gov.br>



  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 45.000,00** (QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA OS 3 DO NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA RENDA RENASCENÇA E SÃO JOÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE	1	1	45.000,00	45.000,00
<b>Total:</b>					<b>45.000,00</b>

### CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:

Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IRGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

**RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13.392.2012.2046º – OBJETO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB



Documento assinado digitalmente  
 FRANCINE DO FERREIRA DOS SANTOS  
 Data: 18/09/2023 10:02:21 -0300  
 Verifique em: <https://www.ticadoc.gov.br>



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: 1 (um) dia;
- b - Conclusão: 1 (um) dia.

A vigência do presente contrato será determinada: até **06/08/2023**, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada nos termos do Art. 57, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - PB

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
 FRANCINI DO FERREIRA DOS SANTOS  
 Data: 18/09/2023 16:25:22 -0300  
 Verifique em: <https://verificacao.gov.br/>



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo de até 02 (dois) anos; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade; f - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.



**DO TIGRE**  
ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX + 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Monteiro.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João do Tigre - PB, 07 de Março de 2023.

#### TESTEMUNHAS

NOME:

CPF: 044.836.294-62

NOME:

CPF: 032.329.544-48

#### PELO CONTRATANTE

MARCIO ALEXANDRE LEITE

Prefeito

804.901.584-04

#### PELO CONTRU

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

205.205.304-20

Documento assinado digitalmente  

 FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS  
 Data: 09/03/2023 08:58:25 -0300  
 Verifique em <http://verificadota.jf.br/>



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feltosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre - se, publique - se. Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023

*Marcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Fátima, nº 06, Centro, São João do Tigre - PB, CEP: 56.920-000, Fone: (81) 3392-1123  
CNPJ: 09.074.992/0001-60 -- e-mail: stj@stj.gov.br

1 | Página

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO**  
**NOTIFICAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Pregão Eletrônico nº 0003/2023, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS FRESCOS: FRUTAS E HORTALIÇAS DA MERENDA ESCOLAR, DESTINADOS AOS ALUNOS DO SISTEMA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO. NOTIFICAÇÃO. Notificamos a empresa JOSE DA S FERREIRA, com CNPJ: 17.999.154/0001-44, para cumprir o contrato conforme termos de referência, pelo contratado nos termos do correspondente contrato de número 0003/2023. Visto que os produtos não estão sendo entregues com a qualidade devida, conforme se constou em processo de fiscalização de contrato. Em caso de não cumprimento da contratada, ficará o presente contrato rescindido conforme artigo 79 inciso I da Lei Federal de Licitações e Contratos, sujeita as penalizações legais. INFORMARÇÕES: na sede da Prefeitura, Avenida Joaquim Cavalcante de Moura, 96 - Centro - Remígio - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas das dias úteis, no referido endereço.  
Remígio - PB, 31 de maio de 2023.

**FRANCISCO ANDRÉ ALVES**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**  
**AVISO DE RESULTADO FINAL**  
**DISPENSA Nº 0004/2023**  
**COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021**  
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, com sede na Praça Estrelado de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Berto de Moura, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.680-300, em conformidade com o Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, o resultado final da Dispensa de Licitação Nº 0004/2023, que tem como objeto prestação de serviços técnicos de consultoria em Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho: Gestão Ocupacional Personalizada, Programas de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, Cursos e Treinamentos em Segurança do Trabalho, Exames Clínicos, entre outros serviços para o Município de Santa Luzia - PB, empresa classificada e habilitada: CLINICA MEDICA E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ Nº 45.331.186/0001-00, Valor R\$ 45.000,00. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas das dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacoes@prefeitura.pb.gov.br.  
Santa Luzia/PB, 31 de maio de 2023.

**Jonas Pereira de Andrade**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0903/2023**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São Bento/PB. Data e local, às 09:00 horas do dia 13/06/2023, na sala de reunião da CPL, na Rua Francisco Felizardo Santos, s/n, Centro, São Bento/PB. Anexo à sede da Prefeitura. E-mail: saobentinho@licitacoes@gmail.com. Edital: www.saobentinho.pb.gov.br/licitacoes.  
São Bento/PB - PB, 31 de maio de 2023.

**MONICA PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 00016/2023**  
Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a inexigibilidade de Licitação nº 00016/2023, que objetiva CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RITMOS REGIONAL E NACIONAL, A BANDA OS 3 DO NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA REINDA REASCENÇA E SÃO JOÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. RATIFICAÇÃO o correspondente procedimento e ADJUDICAÇÃO o seu objeto a F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 45.000,00.  
São João do Tigre - PB, 07 de Março de 2023.

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
**EDITO DE CONTRATAÇÃO**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RITMOS REGIONAL E NACIONAL, A BANDA OS 3 DO NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA REINDA REASCENÇA E SÃO JOÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: inexigibilidade de Licitação nº 00016/2023. DOTACÃO RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO - 13.992.2012.2949 - OBJETO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS - 3.390.218.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, VIGÊNCIA: até 07/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e CT Nº 00016/2023 - 07.03.23 - F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 45.000,00.  
São João do Tigre - PB, 31 de Maio de 2023.

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023**  
A Prefeitura Municipal de São José do Bonfim - PB, torna público para licitação sob modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículo Novo, Um com no mínimo sete (07) lugares, destinado a Secretaria de Saúde do município de São José do Bonfim/PB. Data e horário do início da disputa: 09:30 horas do dia 16/06/2023. Fundamento legal: Lei Nº 10.520/02, Decreto Nº 10.024/019, Decreto Municipal, Lei Nº 8.666/1993 e subsidiariamente, LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Prefeitura Municipal, das 08:00 às 12:00h, através do Setor de Licitação, na Rua José Ferreira, 05 - Centro - São José do Bonfim - PB e através do Portal Compras Públicas.  
São José do Bonfim - PB, 31 de Maio de 2023.

**JOSEILDO ALVES MONTEIRO**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
O Prefeito do Município de São José do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, R.E.S.O L.V.E: HOMOLOGAR e resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00017/2023, que objetiva: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições tipo "quentinhas" para atender a demanda das diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como propante vencedor: RAIMUNDA DE FATIMA BATISTA RODRIGUES, CNPJ Nº 225.886.774-04, VALOR: R\$ 75.600,00.  
São José do Bonfim - PB, 31 de Maio de 2023.

**ESAU RAUÉL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO**  
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00017/2023  
OBJETO: Contratação de serviços de preparo e fornecimento de refeições tipo "quentinhas" para atender a demanda das diversas secretarias do município de São José do Bonfim/PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da sanção prevista no art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Eletrônico 00017/2023, com base nos elementos constantes do processo correspondente: RAIMUNDA DE FATIMA BATISTA RODRIGUES, CNPJ Nº 225.886.774-04, VALOR: R\$ 75.000,00.  
São José do Bonfim - PB, 31 de Maio de 2023.

**ESAU RAUÉL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais, torna público a Ratificação da Dispensa Nº 00033/2023 nos termos do Art. 75, Inciso III - da Lei Federal nº 14.133/2021, que objetiva: Prestação de serviços técnicos de consultoria em saúde e segurança do trabalho, compreendendo a execução das seguintes atividades: I. Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), intermediada por software de SST; II. Gerenciamento de Riscos Ocupacionais (GRO); III. Elaboração de Programa de Gerenciamento de Risco (PGR); IV. Elaboração do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO); V. Elaboração do Livro Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT); VI. Emissão do Perfil Profissional: Previdenciário (PPP); VII. Emissão da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); VIII. Gestão dos Atestados de Saúde Ocupacional (ASO); IX. Gestão dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC); X. Gestão de SST para plataforma de eSocial, com o envio dos eventos S-2210. Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT); S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador (ASO); S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho (Agentes Nocivos); XI. Cursos e treinamentos em saúde e segurança do trabalho, com base nos elementos constantes no procedimento de Dispensa, a qual sugere a contratação de: SECURITY CONSULTORIA SAÚDE E SEGURANÇA TRABALHADA, CNPJ Nº 43.043.945/0001-01, VALOR: R\$ 24.000,00.  
São José do Bonfim - PB, 30 de Maio de 2023.

**ESAU RAUÉL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHEIRAS**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS**  
**TOMADA DE PREÇOS 3007/2023**  
A Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinheiras/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo no modalidade Tomada de Preços nº 0007/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Quadra Poliesportiva do EMEF Luis Gomes de Sousa no Município de São José de Espinheiras/PB, conforme Convênio Estadual nº 034/2022, o Resultado do Julgamento de Preços do referido processo realizado pela comissão de Licitação e o São Técnico: Comandante da Comissão. Após análise técnica do setor de engenharia, a comissão fez as seguintes considerações: Empresa Classificada: 1. CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI-EPP CNPJ Nº 20.227.311/0001-00 - VALOR: R\$ 688.677,20. 2. AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 29.628.673/0001-16 - VALOR: R\$ 558.232,39. 3. PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 20.949.329/0001-00 - VALOR: R\$ 571.024,49. 4. FCA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ Nº 13.672.280/0001-01 - VALOR: R\$ 65.693,29. 5. DANIELA E FIGUEIREDO LTDA - ME, CNPJ Nº 37.883.541/0001-87 - VALOR: R\$ 601.063,85. 6. COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.170.603/0001-68 - VALOR: R\$ 636.917,49. Informo ainda aos licitantes que as propostas estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto prazo para recurso, nos termos e que o presente artigo 109. Inciso I da Lei 8.666/93. Malhora informações, na sala de conferência de licitação situada na Praça Sebastião Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinheiras - PB.  
São José de Espinheiras/PB, 31 de maio de 2023.

**MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÓBEO**  
Presidente da CPL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**  
**EDITAL Nº 09/2023**  
A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regulamento Interno dessa Câmara Municipal e demais leis aplicáveis,  
CONSIDERANDO a Comissão da Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal, bem como, a Comunicação Postal Via Correios, no qual o ex-prefeito EDUARDO GONDRE CAXIAS DE LIMA se recusou a receber notificação para apresentar defesa no Procedimento de Julgamento das Contas da Prefeitura de São José dos Ramos, referente ao exercício de 2016, que tramita na Câmara Municipal de São José dos Ramos,  
Considerando a garantia constitucional do contraditório e ampla defesa, resolve através deste Edital,  
NOTIFICAR o Sr EDUARDO GONDRE CAXIAS DE LIMA (ex-prefeito desse Município), para, querendo, apresentar MANIFESTAÇÃO no prazo de 10(diez) dias corridos, referente ao PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 (PROCESSO TC Nº 08431/17), de responsabilidade do notificado, que está tramitando nesta Câmara Municipal, iniciando o prazo no dia da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de São José dos Ramos, bem como no Diário Oficial do Estado da Paraíba.  
A Integra do Processo Eletrônico TC-05431/17 de TCE/PB, no qual consta os pronunciamentos do Ministério Público de Contas e Acórdão e Parecer dos Conselheiros do TCE/PB e demais documentos pertinentes poderão ser acessados por meio do portal eletrônico: <http://portal.tce.pb.gov.br/> tramita ou na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de São José dos Ramos.  
E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, dá publicidade a este Edital no Diário Oficial do Município de São José dos Ramos, bem como no Diário Oficial do Estado da Paraíba, bem como, no quadro de aviso desta Câmara Municipal.  
São José dos Ramos/PB, 9 de maio de 2023.

**MARIA EDLEUZA DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da Câmara  
**\*SEGUNDA PUBLICAÇÃO\***

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**  
**EDITAL Nº 09/2023**  
A PRESIDENTE DAMESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, ESTADO DA PARÁIBA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, o Regulamento Interno dessa Câmara Municipal e demais leis aplicáveis,  
CONSIDERANDO a Comissão da Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal, bem como, a Comunicação Postal Via Correios, no qual o ex-prefeito EDUARDO GONDRE CAXIAS DE LIMA se recusou a receber notificação para apresentar defesa no Procedimento de Julgamento das Contas da Prefeitura de São José dos Ramos, referente ao exercício de 2017, que tramita na Câmara Municipal de São José dos Ramos,  
Considerando a garantia constitucional do contraditório e ampla defesa, resolve através deste Edital,  
NOTIFICAR o Sr EDUARDO GONDRE CAXIAS DE LIMA (ex-prefeito desse Município), para, querendo, apresentar MANIFESTAÇÃO no prazo de 10(diez) dias corridos, referente ao PROCESSO DE JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017 (PROCESSO TC Nº 08431/17), de responsabilidade do notificado, que está tramitando nesta Câmara Municipal, iniciando o prazo no dia da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de São José dos Ramos, bem como no Diário Oficial do Estado da Paraíba.  
A Integra do Processo Eletrônico TC-06137/18 do TCE/PB, no qual consta os pronunciamentos do Ministério Público de Contas e Acórdão e Parecer dos Conselheiros do TCE/PB e demais documentos pertinentes poderão ser acessados por meio do portal eletrônico: <http://portal.tce.pb.gov.br/> tramita ou na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de São José dos Ramos.  
E para que o termo da presente convocação chegue ao conhecimento de todos, dá publicidade a este Edital no Diário Oficial do Município de São José dos Ramos, bem como no Diário Oficial do Estado da Paraíba, bem como, no quadro de aviso desta Câmara Municipal.  
São José dos Ramos/PB, 9 de maio de 2023.

**MARIA EDLEUZA DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da Câmara  
**\*SEGUNDA PUBLICAÇÃO\***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAFE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023**  
Torna público que fará realizar através do Pregão Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ocine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Execução dos serviços de transporte de estufas de Zona Rural e adjacentes para a sede do município e demais localidades e vice-versa, conforme liberado correspondente, com a utilização de veículo apropriado. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 15 de Junho de 2023. Início das bases de licitação: 11:01 horas do dia 15 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 2.721/19; legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsapé1@gmail.com. Edital: [www.sape.pb.gov.br/](http://www.sape.pb.gov.br/), [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)  
Sapé - PB, 29 de Maio de 2023.

**WELLYSON DO NASCIMENTO ARAÚJO**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2023**  
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2023, que objetiva: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura, para as festividades do "Santo Antonio", que se realizara nos dias, 11, 12 e 13 de junho de 2023; HOMOLOGAÇÃO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA - ME - Valor: R\$ 32.970,00. W.R. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME - Valor: R\$ 86.469,00. ZERO OITO TRÊS SERVIÇOS, PRODUÇÕES E EVENTOS - Valor: R\$ 89.983,00. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da sanção prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Solânea - PB, 30 de Maio de 2023.

**KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**  
**AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0997/2023**  
A Prefeitura Municipal de Sumé - PB, por meio do Pregoeiro administrativo, TORNA PÚBLICO que o pedido de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2023, interpostamente interposto pela Hanesfarm Distribuidora de Produtos Farmacêuticos LTDA - CNPJ/MF sob o nº 75.614.167/0001-10, foi analisada e julgada PROCEDENTE, conforme Parecer Jurídico constante nos autos do Processo. Considerando a inexistência de alteração no Edital que afete diretamente a avaliação das propostas, a data de abertura da referida licitação prevista para o dia 01/06/2023 às 10:30 horas fica adiado para o dia 15/06/2023, às 08:30h. Outras informações pelo telefone (83) 3363-2274.  
SUMÉ - PB, 30 de Maio de 2023.

**DMITRIUS LAURENT FERREIRA DA SILVA**  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIMA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2023 - 000**  
Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça João Ferreira da Silva, 366 - Centro - Tacima - PB, por meio do site <http://tce.pb.gov.br/licitacoes>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, para FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E SANITÁRIOS. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de Junho de 2023. Início das bases de licitação, para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:30 às 11:30 horas das dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3363-2274. E-mail: [prefeitura@tacima.pb.gov.br](mailto:prefeitura@tacima.pb.gov.br), [www.tacima.pb.gov.br](mailto:www.tacima.pb.gov.br), <http://tce.pb.gov.br/licitacoes>; podendo ser solicitado também pelo e-mail [licitacoes@tacima.pb.gov.br](mailto:licitacoes@tacima.pb.gov.br).  
Tacima - PB, 29 de Maio de 2023.

**SHELIA DE ARAÚJO PEREIRA**  
Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA**  
**COMISSÃO DE PREGÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 00320/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2023**  
OBJETIVO: Contratação empresa especializada visando a locação de estruturas de palco, camarins, iluminação, sonorização, grupo de geradores, banheiros químicos e outros, para a realização do tradicional São João 2023 do município de Teixeira/PB.  
DATA DA SESSÃO: Dia 14 de Junho de 2023, às 08h30min; LOCAL: Sala de Licitações, Complexo Administrativo Serafim Pereira de Souza.  
INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira - PB, em todos os dias úteis de segunda às sextas-feiras, das 8:00 às 13:00, os interessados poderão obter o Edital pelo site [www.teixeira.pb.gov.br](http://www.teixeira.pb.gov.br) e pelo site do [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).  
Teixeira - PB, 31 de Maio de 2023.

**CHARLES MARÇAL SOARES**  
Pregoeiro Oficial PM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09009/2023**  
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Carlos Pessoa, 52 - Centro - Umbuzeiro - PB, por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), para licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de móveis, eletroeletrônicos e eletrodomstros diversos, destinados às demandas operacionais deste Município. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Junho de 2023. Início da base de licitação: 09:01 horas do dia 19 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 38/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3385-1478. E-mail: [portaldecompras@umbuzeiro.pb.gov.br](mailto:portaldecompras@umbuzeiro.pb.gov.br), [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).  
Umbuzeiro - PB, 25 de Maio de 2023.

**MANAEL CAVALLANTE BARBOSA**  
Pregoeiro Oficial

**GOVERNO DA PARÁIBA**  
**EDITAL DE CITAÇÃO 0012023**  
**GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA**  
A Presidente da Comissão de Processo de Sindicância nº SA0-PRC-2013/02563, no ato das atribuições que lhe são conferidas por meio da Portaria nº 248/2023/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de 03 de maio de 2023, nos termos do art. 151, da Lei Complementar nº 50/2003, CITA, pelo presente Edital, as servidores, por se encontrarem em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação do Edital, perante esta Comissão, situada na Rua João da Mata, s/n - Jaguaribe - Bloco III - 3º andar - Centro Administrativo - João Pessoa/PB, no processo que varia sobre Abandono do Cargo e Presidência Caudalada, sob pena de revella, sendo-lhes assegurado vista dos autos neste local, em dias úteis, no horário das 08:00 às 16:30.

Nome	Matrícula
Maria José Rodrigues Lopes	126.651-9
Sandra Marie Campos Moore Santa Cruz	127.428-7
Thiago Tomaz Duarte de A. Del Mestre Café	178.519-2

João Pessoa, 23 de maio de 2023.  
**SUÊNIA PATRÍCIA LIRA DE SOUZA**  
Presidente da Comissão

**GOVERNO DA PARÁIBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**  
**MANDADO DE CITAÇÃO Nº 0032023**  
**Processo nº SEE-PLIC-2022/19397**  
A Comissão Permanente de Licitação, instaurada pela portaria nº 317/2022 de 14 de abril de 2022, nos termos do Art. 149, § 1º da Lei Complementar nº 58/2003, resolve:  
CITAR o(a) servidor(a) Eduardo Gomes Campos - matrícula nº 180.306-2, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA no prazo de 10 (dez) dias com relação aos fatos que lhe são imputados no TERMO DE INDICAÇÃO (cópia em anexo).  
Caso não seja acatado a DEFESA ESCRITA, no prazo legal o servidor será considerado revel e de acordo com o que preconiza o Art. 152, parágrafo único da Lei Complementar 58/2003. E assegurado ao servidor vistas aos autos, na sede da CPL/SEECT, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 16:30.  
João Pessoa, 30 de maio de 2023.

**Bél. Claudio Roberto Toledo de Santana**  
Presidente da CPL/SEECT/PB

**GOVERNO DA PARÁIBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1012023**  
O Ministério Público da Paraíba, através da sua Diretora de Licitação, torna público para conhecimento de quem interessar que foi homologado pelo Excolacionado Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antônio Hernández Rocha Neto, com base no que dispõe o art. 4º, inciso XLII, da Lei n.º 10.520/2002, de 10.07.2002, o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, nº 010/2023, tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, através do Sistema de Registro de Preços, com registro neste órgão sob o n.º Processo MP VIRTUAL 061.2023/012490, tendo como objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no serviço de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos em perfeito estado de conservação e funcionamento dotados de sistema de gestão, com assistência técnica e reposição de peças e insumos, em regime de franquias mais excelentes, para atender às necessidades do parque de impressões do Ministério Público do Estado da Paraíba, em todo o Estado da Paraíba, conforme quantidade e especificações constantes no termo de Referência do Edital. Foi declarada vencedora do certame a empresa: MAQ-LAREM MÁQUINAS SÓLIDAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 40.938.508/0001-50 (Lote Único - Valor de R\$ 294.000,00).  
João Pessoa, 31 de maio de 2023.  
Francisco de Assis Martins Júnior  
Diretor/DLIC

**GOVERNO DA PARÁIBA**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARÁIBA**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023**  
O TJ-PB, através da Presidente da Comissão de Licitação, torna público, que realizará procedimento licitatório na cidade/modalidade no dia 19 de junho de 2023 às 10:00 horas, na sala do Comissão de Licitação do Anexo Administrativo João XXI, cujo objeto é a Contratação de empresa no ramo da construção civil para execução de serviços para adequação dos pisos dos elevadores existentes no prédio do Anexo Administrativo Des. Archimedes Souto Maior, em João Pessoa - PB, conforme especificações estabelecidas no Projeto Básico - Anexo I do edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser obtidos na sala da Comissão de Licitação instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXI, situado na Rua Prof. Paulo Leite, nº 151 - Bairro Régis, João Pessoa - PB, ou através do tel: (83) 3-9400-8010/3268-6018, ou preferencialmente, pelo e-mail [comlic@tjb.pb.br](mailto:comlic@tjb.pb.br) ou no site do TJ-PB: [www.tjb.pb.br](http://www.tjb.pb.br)  
João Pessoa, 31 de maio de 2023.

**DIANA COELEN DE ARAUJO VITAL**  
Presidente da Comissão de Licitação TJ-PB

**GOVERNO DA PARÁIBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1019/2023**  
**PROCESSO Nº 23.000.014660/2022**  
OBJETO/ORAÇÃO(S): AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE MAQUILAGEM PARA ESCOLA INTEGRAL TÉCNICA DE ARTES, destinado a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, conforme edital e anexos.  
DATA E HORÁRIO: 16/06/2023 às 09:00 (horário de Brasília).  
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente de Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.  
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) ou através do e-mail: [geLIC@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:geLIC@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro de CGE nº 23-00595-2  
João Pessoa, 31 de maio de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**GOVERNO DA PARÁIBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS**  
**GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023**  
**PROCESSO Nº 18.000.000004/2023**  
OBJETO/ORAÇÃO(S): REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, destinado aos SEG: SEAP, EGE, FAÉ, SEJEL, SETDE, SECULT, PCPB, SEPIAG, SUPLAN, DETRAN, FUNESC, CGE, FUNDAÇ, FUNJAC, SEAD e SEDH, conforme edital e anexos.  
DATA E HORÁRIO: 16/06/2023 às 09:00 (horário de Brasília).  
PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302  
O GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da lei nº 10.520/02 e alterações, do Decreto nº 24.649/03 que regulamentou a sua aplicação no âmbito do Poder Estadual, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e subsidiariamente de Lei nº 8.666/93 e suas alterações, realizará a licitação em epígrafe.  
Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, [www.centraldecompras.pb.gov.br](http://www.centraldecompras.pb.gov.br) ou através do e-mail: [geLIC@centraldecompras.pb.gov.br](mailto:geLIC@centraldecompras.pb.gov.br). A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa - PB. Tel. (83) 3208-9839.  
Cadastro de CGE nº 23-00595-4  
João Pessoa, 31 de maio de 2023.

**Diego de Almeida Santos**  
Gerente Executivo de Licitação

**GOVERNO DA PARÁIBA**  
**TERMO DE ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA**  
O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 4º da Lei 8.666/93 e de acordo com o Parecer nº 28.220/23/SEAD/Secretaria de Licitações e Contratos, resolve anular a fase externa do Preg

## Prefeitura Municipal de Itatuba

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para Aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene pessoal diversos, destinados as demandas operacionais deste Município. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 20 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 10:10 horas do dia 20 de Junho de 2023. Referência: horário de Brasília - DF Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 31/20, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: [licitacao@itatuba.pb.gov.br](mailto:licitacao@itatuba.pb.gov.br). Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br); <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Itatuba - PB, 31 de Maio de 2023

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATUBA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Professor José Silvério, 75 - Centro - Itatuba - PB, às 09:00 horas do dia 20 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para Registro de Preços para futuras contratações de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios, destinados a doação a famílias carentes deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 004/2006/07, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3398-1020. E-mail: [licitacao@itatuba.pb.gov.br](mailto:licitacao@itatuba.pb.gov.br). Edital: <https://itatuba.pb.gov.br>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Itatuba - PB, 31 de Maio de 2023

JUSCELINO MONTEIRO DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00058/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00058/2023, que objetiva: Aquisições parceladas de baterias novas para veículos leves, médios, pesados movidos a gasolina/diesel S10 de propriedade da Prefeitura municipal de Guarabira; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: M.A.L.D.E.M.MARINHO - R\$ 168.985,00.

Guarabira - PB, 31 de Maio de 2023

MARCUS DIOGO DE LIMA  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00065/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 14h30min, do dia 15 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para Aquisições de Veículo 0 km para melhor atender as necessidades da SEMOB (superintendência de transportes Guarabira), conforme especificações Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br). Telefone: (083) 3271-1946.

Guarabira/PB, 29 de Maio de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

#### ATO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 00066/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio André, 39, 1º andar - Centro - Guarabira/PB - PB, às 14h30min, do dia 15 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para Aquisições de Veículo 0 km para melhor atender as necessidades da SEMOB (superintendência de transportes Guarabira), conforme especificações Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br). Telefone: (083) 3271-1946.

serviços de paisagismo com produtos e materiais a serem utilizados. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacao@guarabira.pb.gov.br](mailto:licitacao@guarabira.pb.gov.br). Telefone: (083) 3271-1946. Guarabira/PB, 29 de Maio de 2023.

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA

Pregoeira

### EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisições parceladas de baterias novas para veículos leves, médios, pesados movidos a gasolina/diesel S10 de propriedade da Prefeitura Municipal de Guarabira. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00058/2023. DOAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Guarabira: RECURSO PRÓPRIOS/PROGRAMAS FEDERAIS/ OUTROS. ELEMENTO DE DESPESA - 3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00471/2023 - 31.05.23 - M.A.L.D.E.M.MARINHO - R\$ 168.985,00.

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.

REF: TOMADA DE PREÇOS 01.2022

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, O aditivo de 10,25%, ao valor total do contrato de R\$ 445.778,60 (Quatrocentos e quarenta e cinco Mil setecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), no valor de R\$ 45.707,25 (quarenta e cinco mil e setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos), totalizando o valor de 339.960,71 ( Quinhentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta reais e setenta e um centavos) conforme a justificativa técnica em anexo, celebrando entre a Prefeitura MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB e a empresa DIT CONSTRUTORA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 18.574.219/0001-70- para o Contrato nº 00401/2022, datado de 15.08.2022, proveniente da TOMADA DE PREÇOS 01.2022, para Contratação de empresa do ramo pertinente para Construção do Centro de Apoio Frei Damilão Sítio Mãe Lúmpa- Capela Mãe Rainha. Regime de execução sugerida por preço unitário, tipo menor preço global, conforme justificativa técnica em anexo.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA. CONTRATADA: DIT CONSTRUTORA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIA EIRELI - CNPJ: 33.777.036/0001-35 - DANIELE NUNESARAÚJO

JUSTIFICATIVA: No decorrer da execução da obra, houve a necessidade do acréscimo da calçada de entrada do objeto e por melhoria estética a administração decidiu reboocar o pátio e muro de arrimo existente na obra e acrescentar esquadras de alumina. Razão pela qual sugere um ACRÉSCIMO ao contrato no valor de R\$ 45.707,25 (quarenta e cinco mil e setecentos e sete reais e vinte e cinco centavos) que corresponde a 10,25%, de modo a formalizar as alterações em planilha possibilitando a continuidade da execução do objeto previsto em contrato.

DATA TERMO ADITIVO: 24/05/2023.

OBS: Publica-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

MARCUS DIOGO DE LIMA

Prefeito

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de horns máquinas e trator para corte de terra na execução de diversos serviços em diferentes áreas do Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00028/2023. DOAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente Elemento de despesa 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Guarabira e: CT Nº 00271/2023 - 28.04.23 - CONSTRUMAQ - ALUGUEL DE MÁQUINAS E SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO - R\$ 965.000,00.

## Prefeitura Municipal de São João do Tigre

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00016/2023

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00016/2023, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA OS 3 DO NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA RENDA RENASCENÇA E SÃO JOÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 45.000,00.

São João de Tigre - PB, 07 de Maio de 2023

MARCIO ALEXANDRE LEITE  
Prefeito

### EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

#### EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA OS 3 DO NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA RENDA RENASCENÇA E SÃO JOÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. FUNDAMENTO LEGAL: RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE. DOAÇÃO: DOAÇÃO DE RENDA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA - R\$ 45.000,00. JURA, TURISMO - 13.392.2012.20467

– OBJETO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - VIGÊNCIA: até 07/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CTNº 00016/2023 - 07.03.23 - F. MEX EMPREENDIMENTOS LTDA - RS 45.000,00.

## Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS 00007/2023

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de São José de Espinharas/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00007/2023, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Quadra Poliesportiva da EMEF Luís Gomes de Sousa no Município de São José de Espinharas/PB, conforme Convênio Estadual Nº 0341/2022, o Resultado do Julgamento de Preços do referido processo realizado pela comissão de licitação e o Setor Técnico. Considerações da Comissão: Após análise técnica do setor de engenharia, a comissão fez as seguintes considerações: Empresas Classificadas: 1. CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI EPP, CNPJ Nº 20.227.311/0001-03 – VALOR: 552.688,67; 2. AMETISTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16 – VALOR: 559.232,39; 3. PRIME CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, CNPJ Nº 20.949.329/0001-00 – VALOR: 571.024,49; 4. FA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA – EPP, CNPJ Nº 10.872.280/0001-31 – VALOR: 585.663,29; 5. DANTAS E FIGUEIREDO LTDA – ME, CNPJ Nº 27.083.541/0001-87 – VALOR: 601.063,80; 6. COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58 – VALOR: 638.017,49. Informa ainda aos licitantes que as propostas estão a disposição dos mesmos e que a partir da publicação da análise deste julgamento está aberto o prazo recursal mediante o que o preceitua o artigo 109, Inciso I, da Lei 8.666/93. Maiores informações, na sala da comissão de licitação situada na Praça Bossuet Wanderley, S/N - Centro - São José de Espinharas - PB.

São José de Espinharas/PB, 31 de maio de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE MEDEIROS SOUTO LÓBO  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Piancó

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2023

A Prefeitura Municipal de Piancó torna público, através da comissão de licitação, que a licitação Tomada de Preços nº 00001/2023 com objeto contratação da execução dos serviços de construção de uma creche pró, através de convênio nº PAC2 7387/2013/FNDE, firmado com a Prefeitura Municipal de Piancó e o Governo Federal. Apresentou proposta a licitante SOMOS CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 35.042.626/0001-03, descumprindo alguns itens da proposta, conforme parecer técnico. Por tanto a comissão de licitação decidiu declarar como licitação FRACASSADA.

Piancó -PB, 31 de maio de 2023.

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

#### AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº. 00004/2023

A Prefeitura de Piancó torna público, por intermédio da comissão de licitação, a Chamada Pública n. 00004/2023 a partir do dia 01 de junho de 2023, das 08:00 às 12:00 horas, com o objeto Credenciamento de pessoas jurídicas para posterior contratação, mediante documentação, para prestação de serviços especializados na área de saúde com atendimento a nível ambulatorial em consulta, na POLICLÍNICA, atendendo as necessidades do Município de Piancó-PB. O edital está disponível em: [www.pianco.pb.gov.br](http://www.pianco.pb.gov.br).

Piancó-PB, 31 de maio de 2023.

BRUNA MARILIA PEREIRA QUEIROZ NUNES  
Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Sossego

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2023

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Junho de 2023, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço.

CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO VIEIRA DA SILVA, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas das das úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: [pms.cpl@sossego.pb.gov.br](mailto:pms.cpl@sossego.pb.gov.br). Edital: [www.sossego.pb.gov.br/licitacoes](http://www.sossego.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Sossego - PB, 31 de Maio de 2023

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA  
Prefeita Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOSSÊGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2023

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Horácio Ferreira, 167 - Centro - Sossego - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Junho de 2023, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E GAS DE COZINHA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06, Decreto Municipal nº 002/09, Decreto Municipal nº 003/17, e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas das das úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3643-1066. E-mail: [pms.cpl@sossego.pb.gov.br](mailto:pms.cpl@sossego.pb.gov.br). Edital: [www.sossego.pb.gov.br/licitacoes](http://www.sossego.pb.gov.br/licitacoes); [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br)

Sossego - PB, 31 de Maio de 2023

LUSINEIDE OLIVEIRA LIMA ALMEIDA  
Prefeita Constitucional

## Prefeitura Municipal de Desterro

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO  
COMISSÃO DE PREGÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2023.040/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - 3 REUNIÃO

OBJETIVO: Contratações de serviços de fornecimento de refeições pronta (tipo almoço) destinado aos servidores e prestadores de serviços quando estiver a serviço do município de Desterro/PB, ante as condições estabelecidas no anexo I e Edital.

A reunião às 09h:30min do dia 20 de junho de 2023, na sala da CPL, informação no endereço Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB de segunda às sexta-feira, das 8h às 12h, site da prefeitura <https://www.asterro.pb.gov.br> e e-mail: [prefeitura@desterro.cpl@gmail.com](mailto:prefeitura@desterro.cpl@gmail.com) e site do TCE\_PB <http://www.tce.pb.gov.br>

Desterro - PB, 30 de maio de 2023.

LARISSA LAMIN SOARES RIBEIRO  
Pregoeira Oficial/PMD

### TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO nº 001/2023 REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01.161/2022 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO - E A MEDONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Desterro, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada à Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 08.925.968/0001-30 representada neste ato pelo Senhor Prefeito municipal, Valtecio de Almeida Justo, brasileiro, casado, com CPF (ME) nº 428.092.582-87.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E LOCADORA MEDONÇA & SILVA, pessoa jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Miguel de Gus, 38 São Cristóvão, na cidade de Desterro inscrita no CNPJ nº 31.094.999/0001-09, por seu representante legal, Francisca Marta Medonça Santos, RG nº 4.445.504 SDES/PB, CPF sob o nº 138.450.744-26.

Resolve modificar unilateralmente o SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01.161/2022 Proveniente da Tomada de preço nº. 004/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 01.161/2022, conforme Cláusula segunda do Contrato originário, proveniente do processo de licitação TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.

ONDE SE LÊ: Segundo termo ao contrato nº 01.161/2022 contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma creche padrão tipo A para o programa Paraíba primeira infância/Infância PB, com capacidade de atendimento para 100 crianças no município de Desterro-PB LEIA-SE-CORRETAMENTE: Segundo Termo Ao Contrato Nº 01.161/2022 Construção De Creche Com Capacidade Para 100 (Cem) Crianças, Com Base No Programa Paraíba Primeira Infância. Onde se lê, na Cláusula segunda alteração – fica alterada a Cláusula segunda – do Prazo, relativo ao contrato originário, ficando sua vigência prorrogada até dia 31 de dezembro de 2023.

Leia-se-corretamente: Cláusula segunda alteração – fica alterada a Cláusula segunda – do Prazo, relativo ao contrato originário, ficando sua vigência prorrogada, conforme a cláusula segunda do referido contrato que altera a vigência de 29 de março de 2023 para 16 de fevereiro de 2024



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**
- Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**
- Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**
- Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

*Márcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre - se, publique - se. Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023

*Marcio Alexandre Leite*  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Fátima, nº 06, Centro, São João do Tigre - PB, CEP: 56.520-000, Fone: (81) 3352-1123  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 -- e-mail: stj@stj.gov.br

1 | Página



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REFERENTE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

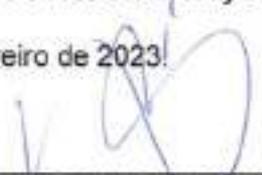
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DE RENOME REGIONAL E NACIONAL, A BANDA OS 3 DO NORDESTE PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DA RENDA RENASCENÇA E SÃO JOÃO 2023, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE: 08.000 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO – 13 392 2012 2046º – OBJETO: EVENTOS CULTURAIS E TRADICIONAIS NA SEDE E DISTRITOS – 3.3.90.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

São João do Tigre - PB, 24 de Fevereiro de 2023!

  
ZENON FLORENCIO DE LIMA  
Secretaria de Finanças



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.651.898/0001-72 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 17/11/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- 73.19-0-03 - Marketing direto
- 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
- 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
- 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
- 77.22-5-00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R MARIA APARECIDA CARNEIRO</b>	NÚMERO <b>326</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 SALA 03</b>
---	----------------------	---------------------------------------

CEP <b>58.410-387</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CATOLE</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FERREIRAPRODJCAOEEVENTOS@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 8873-0979</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/11/2011</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2022 às 18:27:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 14.651.898/0001-72 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 17/11/2011	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
<b>LOGRADOURO</b> R MARIA APARECIDA CARNEIRO	<b>NÚMERO</b> 325	<b>COMPLEMENTO</b> ANDAR 1 SALA 03	
<b>CEP</b> 58.410-367	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CATOLE	<b>MUNICÍPIO</b> CAMPINA GRANDE	<b>UF</b> PB
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> FERREIRAPRODUCAOEVENTOS@HOTMAIL.COM		<b>TELEFONE</b> (81) 8873-0979	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 17/11/2011	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>  			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2022 às 18:27:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 14.651.898/0001-72

Razão Social: F. MIX EMPRENDIMENTOS LTDA

Nome Fantasia: FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS

**Certidão emitida às 22:34 de 27/02/2023.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **W8Dt.ovMI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 CNPJ: **14.651.898/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 14:14:25 do dia 23/08/2022 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 19/02/2023.

Código de controle da certidão: **BFB8.C79B.0A17.70A2**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

## CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

### Identificação do Contribuinte

CGM: 7001106  
Nome: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 14651898000172  
Endereço: MARIA APARECIDA CARNEIRO, 325,  
Bairro: CATOLE  
CEP: 58400058  
Cidade: CAMPINA GRANDE/PB

Certificamos para os devidos fins, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte acima mencionado, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

**VALIDA POR 90 DIAS**

Campina Grande, 29 de Dezembro de 2022

**Código de Verificação: [539401922122023627000]**

Para validar o documento da Certidão deve acessar site: <https://ecidadeonline.campinagranda.pb.gov.br/>

Trce: campinagranda\_ecidade\_prod

Data/Hora: 29/12/2022 16:49:35



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria da Receita Federal do Brasil  
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 14.651.898/0001-72**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 05:17:50 do dia 28/12/2022 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 26/06/2023.

Código de controle da certidão: **E21F,88DC,6CFA,AD0F**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: FC0C.D19B.57D1.4282

Emitida no dia 28/12/2022 às 05:20:09

Nome Empresarial:

F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço:

MARIA APARECIDA CARNEIRO

Bairro:

CATOLE

Inscr. Estadual:

16.442.748-1

Município:

CAMPINA GRANDE

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

325

CNPJ/CPF:

14.651.898/0001-72

Complemento:

ANDAR 1 SALA 03

CEP:

58410-367

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# Certidão de Casamento

NOMES

FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS	CPF 205.205.304-20
MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTOS	CPF 479.368.944-20

MATRÍCULA:

**0690540155 1979 2 00010 154 0003703 19**

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

Contraente 1: FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS, nascido em vinte e nove de janeiro de um mil novecentos e cinquenta e nove (29/01/1959), natural de Pombal-PB, brasileiro. Filho de NOÉ PEREIRA DOS SANTOS e MARIA FERREIRA DOS SANTOS.

Contraente 2: MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE, nascida em vinte e um de janeiro de um mil novecentos e sessenta e três (21/01/1963), natural de Boqueirão-PB, brasileira. Filha de DIOMEDES BEZERRA DE ALBUQUERQUE e de JOSEFA LIMA DE ALBUQUERQUE.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

dois de fevereiro de um mil novecentos e setenta e nove	DIA 02	MES 02	ANO 1979
---	-----------	-----------	-------------

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Elo: O mesmo nome de solteiro  
Ela: MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTOS

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER

**2ª VIA.** Registro lavrado em 02/02/1979, no Livro B-00010, Nº 3703, folha 154-V.

2º Cartório do Registro Civil  
Marie Lúcia Marcelino de Almeida - Oficial do Registro Civil  
Campina Grande-PB  
Praça Clementino Procopio Nº119 Centro Campina Grande-PB - CEP 58400292 Fone: (83)3321-5200 E-mail: Marcelinodealmeida@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Campina Grande-PB, 13 de março de 2020

*Simone Mendonça de Lima*  
Simone Mendonça de Lima  
Escrivente Compromissada

Consulte a autenticidade em:  
<https://selodigital.tpb.jus.br>  
Emolumentos e taxas: R\$ 52,49



Selo Digital: **AJN60227-2YKR**

Simone Mendonça de Lima  
Escrivente Autorizada  
2º Cartório do Registro Civil  
Campina Grande-PB

ARPENBRASIL AA 016308498 BRP



# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

### CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11885293 / CMC: Nº do CGM: 7001105  
Nome Completo: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA  
Nome Fantasia:  
CNPJ / CPF: 14.651.896/0001-72 Grupo: 3



### ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA MARIA APARECIDA CARNEIRO Número: 325  
Complemento: Bairro: CATOLE

Data de Abertura: 14/09/2022 Data de Validade: 14/09/2023

### CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

722183 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

### CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721510 Montagem de estruturas metálicas  
721860 Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos  
721876 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
721878 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional  
721028 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê  
721959 Consultoria em tecnologia da informação  
722135 Serviços de engenharia  
722145 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação  
722149 Consultoria em publicidade  
722150 Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente  
722154 Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina  
722157 Filmagem de festas e eventos  
722166 Locação de automóveis sem condutor  
722170 Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos  
722171 Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares  
722178 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
722179 Aluguel de andaimes  
722184 Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, com operador

Campina Grande, 14 de Setembro de 2022

### Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;

- Manter em local visível;



Assinado por 1 pessoa: ALDENI DINIZ DE ARAUJO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://campoimgrande.1doc.com.br/verificacao/D2FB-60EA-B5D8-F01D> e informe o código 02FB-60EA-B5D8-F01D



### RELEASE OS 3 DO NORDESTE

Fundado em 1969, era chamado de Trio Luar do Sertão. Que, por convite de Jackson do Pandeiro (amigo de longas datas de Parafuso, que o tratava pelo pseudônimo Pedro de Melo), após a saída do Trio Nordestino, fizeram um teste na gravadora CBS no ano de 1971 tendo sido apresentado ao mestre Abdias, produtor musical da gravadora naquela época.

Após serem aprovados no teste por unanimidade, firmaram contrato com a gravadora onde fizeram seu 1º sucesso com a música: "Forró de Tamanco", Composição de Antônio Barros (1º sucesso do compositor), passando o trio a se chamar: OS 3 DO NORDESTE.

Em 1972, continuaram fazendo sucesso com outro clássico de seu repertório: "Homem com H", **regravada pelo ilustre Ney Matogrosso**, enveredando ainda pelo ano de 1973 com a gravação de um dos seus maiores sucessos: "Proibido Cochilar", venderam mais de 500 (quinhentas) mil cópias, ficando por 06 (seis) meses consecutivos nas paradas de sucesso, em 1º lugar na respectiva gravadora, reconhecidos nacional e internacionalmente.

Nesta época, a gravadora lançava 02 (dois) vinis anuais do trio, onde a coletânea era composta por várias participações de artistas renomados do 'cache' da gravadora.

Em 1980 ficaram consagrados com o sucesso: "Cama Fofinha", também de composição de Antônio Barros e Cecéu, que como vemos, muito contribuíram para a história do trio.

Outros sucessos foram regravados por renomados nomes da nossa musica popular brasileira, dos tais; "Amor com Café", por Elba Ramalho; "É Proibido Cochilar", por Fagner e Fala Mansa, "Pergunta Sem Resposta", por Brasas do Forro, "Por Debaxo dos Panos", por Marines e Ney Mato Grosso, composição recentemente incluída na trilha sonora da novela "Velho Chico", da Rede Globo.

Além dos compositores citados, é extrema relevância citarmos muitos outros que acompanham, fazem parte e estão presentes em todos os discos, desde outrora,

são: Agripino Aroeira (em memória), Ajalmar Maia, Anastácio de Oliveira, Aloisio Silva, Antônio Ceará (em memória), Antônio Ramos, Assizão, Azulão, Buco do Pandeiro, Coroné Grilo, Dr. José Moisés, Gilvan Neves, Jacinto Limeira, Janduir Felizola, Joao Goncalves, Joao Silva (em memória), Jorge de Alinho, Marcelo Lancellot, Parafuso, Pinto do Acordeom, Roberto Moraes, Rosilda, Severino Ramos, Zinho, e muitos outros que ficarão eternizados na história dos 3 do Nordeste.

Durante todos esses anos, passou por varias formações, sendo a primeira com: Parafuso, Zé Pacheco e Cacau, consecutivamente;



Parafuso, Zé Pacheco e Zinho;



Parafuso, Ze Pacheco e Aécio;



Parafuso, Ze Pacheco e Marrom;



Em 1995, com a perda do Grande Zé Pacheco, líder do grupo e um dos fundadores, o sanfoneiro foi substituído por, Zé Nilton temporariamente e em seguida ficando com:

Parafuso, Novinho e Assum Preto;



Parafuso, Dida Pachequinho e Assum Preto;



Parafuso, Pingo e Deda Silva;



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D2FB-60EA-B5D8-F01D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 15/09/2022 14:08:26 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/D2FB-60EA-B5D8-F01D>



Parafuso, Adriano Silva e Deda Silva.



Cada uma com suas peculiaridades sempre preservando a primitiva essência do forró-pê-de-serra.

Passando por várias formações, OS 3 DO NORDESTE completa neste ano 45 anos de história, com muitos sucessos conhecidos mundo a fora, como: AMOR COM CAFÉ, FORRÓ DO POEIRÃO, POR DEEBAIXO DOS PANOS, chegando a fazer parte da trilha sonora da novela Tieta, com a música AGUA NA BOCA, exibida pela Rede Globo de Televisão e reprisada em vários países.



Em comemoração aos 47 anos de muito forró, em 2016 fizeram sua primeira turnê europeia, foram convidados para participarem dos maiores festivais que propagam a história do autentico forró, enobrecendo nossa cultura na Europa.



Decorrente do sucesso que fizeram, foram convidados a fazerem uma nova turnê em diversos países europeus, dentre os tais:

LONDRES (REINO UNIDO), BERLIM (ALEMANHA), MONIQUE (SUICA), ZURIQUE (SUICA), PARIS (FRANCA), GENEVRA (SUICA), ROMA, MILAO (ITALIA), LISBOA (PORTUGAL), dentre outros.

Com o falecimento do mestre Parafuso, em outubro do ano passado, a nova formação conta com seu filho: LUKA, substituindo seu pai, levando o legado a ele confiado.



LUKA trouxe uma nova roupagem ao grupo, que com o pensamento jovem inovou a proposta, sendo o trio acompanhado de uma banda e produção, prezando sempre por um repertório cultural e original, peculiar à história do maior trio de forró do mundo: **OS 3 DO NORDESTE**.





Small rectangular text or label located in the middle right area of the page, possibly a name tag or a small sign.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO  
 COMISSÃO NACIONAL DE LICITAÇÃO

**PARAIBA**

**Nome:** LIGETE VERAS DO NASCIMENTO

**DOC. IDENTIFIC. / DOC. ASSOC. Nº:** 432473 **EST:** PB

**CPF:** 236.381.204-57 **Data Nascimento:** 24/11/1960

**mação:** LOIS SEVERINO DO NASCIMENTO  
 IVONETE VERAS DO NASCIMENTO

**PROFISSÃO:**  **ACT:**  **DIR:**

**Nº REGISTRO:** 01478911800 **VALIDADE:** 21/01/2025 **Data Assinatura:** 11/11/1996

**Observações:**  
 A : X :

*[Assinatura]*  
 ASSINATURA DO PARTICIPANTE

**LOCAL:** JOÃO PESSOA, PB **Data Assinatura:** 25/01/2022

**CNPJ:** 08012154720  
 98044397631

**PARAIBA**

**VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
 2153459202

**PROVIDO PL. AUTENTICAR**  
 2153459202



## Pedido de Registro de Marca de Serviço com Especificação de Livre Preenchimento (Mista)

Número do Processo: 912515244

### Dados do Requerente

Nome: LISETE VERAS DO NASCIMENTO  
 CPF/CNPJ/Número INPI: 23628120497  
 Endereço: RUA CLAUDIO BEZERRA DE LIMA 631 TRÊS IRMAS  
 Cidade: Campina Grande  
 Estado: PB  
 CEP: 58423-530  
 País: Brasil  
 Natureza Jurídica: Pessoa Física  
 e-mail: sguimaraes@sguimaraes.com.br

### Dados do Procurador/Escritório

#### Procurador:

Nome: Oldair da Silva Guimarães  
 CPF: 66649382868  
 e-mail: sguimaraes@sguimaraes.com.br  
 Nº API: 537  
 Nº CAB:  
 UF: SP

#### Escritório:

Nome: Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.  
 CNPJ: 67668509000188

### Dados da Marca

Apresentação: Mista  
 Natureza: Serviço  
 Elemento Nominativo: OS 3 DO NORDESTE  
 Marca possui elementos em idioma estrangeiro? Não

## Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão, substitua-a, antes de finalizar o Pedido/Petição, observando as especificações constantes do Manual do Usuário.

## Especificação de produtos e serviços – Livre preenchimento

Classe Nice: 41 - Educação, provimento de treinamento; entretenimento; atividades desportivas e culturais.

Produção musical; banda de música [serviços de entretenimento]; conjunto musical (serviços de -) [serviços de entretenimento]; grupo musical;

## Declaração de Atividade

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, declaro, sob as penas da Lei, que exerço efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

## Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial

## Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	LISETE VERAS- PROCURACAO .pdf
Comprovante de endereço	LISETE VERAS- COMPROVANTE DE ENDERECO .pdf
Carteirinha de músico	LISETE VERAS- CARTEIRINHA DE MUSICO .pdf
Habilitação	LISETE VERAS- CARTEIRA DE HABILITACAO .pdf



Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

#### Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 912515244 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente. Portanto, acompanhe o andamento do seu processo, acessando regularmente a RPI.

---

**e-MARCAS** Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Versão 2.1) em 31/03/2017 às 11:03



**PROCURAÇÃO**

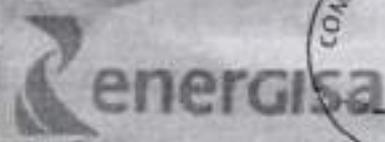
LISETE VERAS DO NASCIMENTO BRASILEIRA  
VIVA MÚSICO PORTADORA RG N.º 632473  
SSP PB E INSCRITA NO CPF SOB N.º 236  
289.204-97 RESIDENTE NA RUA CLAUDIA  
BEZERRA DE LIMA 631 TRÊS IRMÃS CAM  
RUA GRANDE - PB.

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia (m) e constitui (em) sua bastante procuradora, a empresa **SILVA E GUIMARÃES MARCAS E PATENTES LTDA.**, sociedade brasileira, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.668.509/0001-88, agente credenciada junto ao INPI sob nº 1284, com sede a Rua Dr. Siqueira Campos, 158 - Liberdade - Cidade de São Paulo/ SP, representada por **ELAINE CRISTINA FERREIRA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB sob nº 203.839, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.127.303-3, inscrita no CPF/MF sob nº 162.610.228-22, **OLDAIR DA SILVA GUIMARÃES**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.878.431, inscrito no CPF/MF sob nº 665.493.828-68, agente da propriedade industrial credenciado junto ao INPI nº 537, **MEIRE ISRAEL**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.873.128-9, inscrito no CPF/MF sob nº 069.175.035-60, agente da propriedade industrial credenciado junto ao INPI nº 543, todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com poderes para **ISOLADAMENTE** representar a (o) outorgante junto ao **INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI** e **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**, requerer em nome da (o) outorgante: proteção comercial, registro de marcas de indústria, comércio ou serviços, tridimensionais, coletivas e/ou de certificação, patente de invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, garantia de prioridade, pedido de registro de programas de computadores (software), bem como apresentar oposições e replicar as por outrem oferecidas, recorrer e triplicar, retirar certidões e certificados, provar uso efetivo, pagar taxas, desistir, renunciar, avocar processos, cumprir exigências e oferecer contestações, inclusive receber citações judiciais, providenciar notificações e respostas extrajudiciais e judiciais relativas aos assuntos atinentes a Propriedade Industrial, desde a data do depósito e durante a vigência do privilégio ou do registro, requerendo e apresentando em suma, tudo o que for necessário e bem dos direitos da(o) outorgante, ratificar e retificar atos eventualmente já praticados, dando tudo por bom, firme e valioso.

CAMPINA GRANDE 09 de MARÇO de 2017  
Laís...



**LISETE VERAS NASCIMENTO**  
RUA CLAUDIO BIEZERRA DE LIMA, 821 - TRES IRMAS  
CAMPINA GRANDE / PB CEP: 58423-530 (AG: 401)



ENERGISA BORGOREMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Classe/Subcls: RESIDENCIAL / BAIXA RENDA BPCADON 126-200  
Roteiro: 14 - 401 - 772 - 2980 Referência: Jan / 2017  
Nº medidor: 00000750818 Emissão: 23/01/2017

Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Nº 00 157.631  
Codigo para Débito Automático: 00000001111

Atendimento ao Cliente ENERGISA **0800 023 0196** Acesse: [www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)

Conta referente a **UC (Unidade Consumidora): 4/80666-1**

Jan / 2017 Canal de contato

Apresentação Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 28 de abril de 2002

23/01/2017

Data prevista da próxima leitura

20/02/2017

CPF/ CNPJ/ RANI

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias

Data	Leitura	Data	Leitura
23/12/16	43114	23/01/17	43519

Faturas em atraso 40h 31

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo até 30kWh-BR	30	1,4800	4,38
Consumo - 31 a 100kWh-BR	70	2,5123	17,59
Consumo - 101 a 220kWh-BR	120	3,7700	45,24
Consumo acima de 220kWh-BR	185	4,1889	77,51
Subsídio			32,12
ICMS			70,23
PIS			2,32
COFINS			10,71

**LANÇAMENTOS E SERVIÇOS**

CONTRIB LUM PUBLICA	26,26
JUROS DE MORA 12/2016	0,91
MULTA 12/2016	3,99
PROTEÇÃO FACIL 01/2017	6,08
Devolução Subsídio	-32,12

**Histórico de Consumo (kWh)**

Dez/16	344
Nov/16	369
Out/16	514
Set/16	367
Ago/16	411
Jul/16	621
Jun/16	636
Mai/16	369
Abr/16	362
Mar/16	333
Fev/16	433
Jan/16	317

	BASE DE CALCULO	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
ICMS	260,11	27,00	70,23
PIS	260,11	0,8986	2,32
COFINS	260,11	4,1205	10,71

VENCIMENTO **30/01/2017** TOTAL A PAGAR **R\$ 264,93**

Mais dos últimos meses RESERVADO AO FISCO

c92a.b8f0.e983.3126.09e7.4e55.3f2a.9cfc



3390  
Carteira N.º

0342  
Inscrição N.º

632.473  
R.G. N.º

236281204-97  
CPF N.º



Polegar Direito



*C. M. B.*

05 / 05 / 1999

Data da Emissão

*Luiz Veios do Nascimento*  
Assinatura do Músico



**ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL**  
Tem fé pública em todo Território Nacional



Lisete V. do Nascimento  
Nome do Músico

Luis S. do Nascimento

Juanete V. da Nascimento

**MÚSICO PRÁTICO**  
Filiação: Grande OB Brasileira  
Naturalidade: Nacionalidade

24 / 11 / 60  
Data Nascimento

Popular  
Gênero

Percussão  
Especialidade

CROMB/PB  
Órgão expedidor

*Rafaelito Honorato da Silva*  
Presidente  
Assinatura do Presidente



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: LISETE VERAS DO NASCIMENTO

DOC. IDENTIFIC. - CATEGORIA DE 632473 ESP PR

CPF: 236.281.204-97 DATA NASCIMENTO: 24/11/1960

NASCIMENTO: LAÍZE SEVERINO DO NASCIMENTO  
 IVONETE VERAS DO NASCIMENTO

PRIMEIRO: [REDACTED] RCC: [REDACTED] CRI: [REDACTED]

NR REGISTRO: 01476911400 VALIDADE: 21/12/2021 NR HABILITAÇÃO: 11/11/1986

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1350688617

FEDERAL  
 PAGAMENTO  
 CONVENIO  
 5.48 18  
 22/02/2017  
 000491179  
 CRI  
 AMERICA  
 005



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 14.651.898/0001-72  
 Certidão n°: 46829588/2022  
 Expedição: 27/12/2022, às 22:39:07  
 Validade: 25/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.651.898/0001-72, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nessa Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA			Protocolo: PBC20142937		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200564782	CNPJ 14.651.898/0001-72	Data de Ato Constitutivo 17/11/2011		Início de Atividade 17/11/2011	
Endereço Completo Rua MARIA APARECIDA CARNEIRO, Nº 325, ANDAR 1 SALA 03, CATOLE - Campina Grande/PB - CEP 55410-357					
Objeto Social OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS. SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL, E INTERNACIONAL SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE MARKETING DIRETO LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. SEM OPERADOR ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS PRODUÇÃO MUSICAL ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE FITAS DE VIDEO, DVDS E SIMILARES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE ANDAIMES PRODUÇÃO DE ESPETACULOS DE DANÇA PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS AGENCIAMENTO DE ESPAÇOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICAÇÃO OUTRAS ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA CONSULTORIA EM PUBLICIDADE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 205.205.304-20	Participação no capital R\$ 35.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS	CPF/CNPJ 475.368.944-20	Participação no capital R\$ 15.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS	CPF 205.205.304-20	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 26/09/2022	Número 2022114418	Ato/Eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATOS/ ESTATUTO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/12/2022, às 11:09:48 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 5RY2MZ18.



PBC20142937

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
Secretário(a) Geral



**ESTADO DA PARAIBA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA  
ALCALA DE INVESTIGAÇÃO

NOME: **MARIA JOSÉ DE ALBUQUERQUE SANTOS**

PLACÃO  
DIONHEDES BEZERRA DE ALBUQUERQUE  
JOSEFA LIMA DE ALBUQUERQUE  
\*\*\*\*\*

DATA DE NASCIMENTO: 21/01/1963  
NATURALIDADE: BOQUEIRÃO-PB  
RACIA: BRANCA  
OBSERVAÇÃO: \*\*\*\*\*

*Marcia José de A. Santos*  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

CPF: 479.362.094-20 INSC: \*\*\*\*\* DATA DE EMISSÃO: 02/12/2021  
REGISTRO SERIAL: **3.732.583 2ª VIA**  
REGISTRO CIVIL  
CENT. CAS. Nº0003709 - LTV:00010 - PLS.154 - CARTORIO 2º CAMPINA GRANDE-PB

T. ELETOR	CTPS	SENE	SP	POLÍCIA DELEGADO
*****	*****	****	**	
NACIONALIDADE	PROFISSÃO PROFISSIONAL	*****		
CERT. MILITAR	*****	*****		
CSM	CTM	*****		
04058162311	*****	*****		

MARCA





REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DE ECONOMIA FEDERAL  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE LICITAÇÃO  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTROS

**PARAÍBA**

**FRANCILINDO FERREIRA DOS SANTOS**

CPF: 507637 289 79

CV: 305.205.304-20 - DATA: 28/01/1959

IRACÃO

NOME: FERREIRA DOS SANTOS

MARIA FERREIRA DOS SANTOS

PERMÍSSO:  ACC:  CENAL:

PT. BRASILEIRO: 8110071335

VALIDADEZ: 16/03/2025

1ª EMISSÃO: 26/12/1986

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1848011431

EMPRESA

*Francilindo Ferreira dos Santos*

EMPRESA: *Francilindo Ferreira dos Santos*

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB

DATA: 30/07/2020

04514066774  
 PBO40020727

**PARAÍBA**

PRIMEIRO PLANEJADOR  
1848011431

Data da consulta: 03/01/2023 10:00:21

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **14.851.898/0001-72**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**



### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14.051.898/0001-72  
**Razão Social:** F MIX EMPREENDIMENTOS LTDA  
**Endereço:** R MARIA APARECIDA CARNEIRO 325 ANDAR 1 SALA03 / CATOLE /  
CAMPINA GRANDE / PB / 58410-367

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/02/2023 a 03/03/2023

**Certificação Número:** 2023020204215705611865

Informação obtida em 13/02/2023 07:56:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**  
 ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
 Av. Dep. Raimundo Asfora, 479 - BR 230 - KM 138 - Três Ilhas  
 Campo Grande / MS - CEP 59023-700  
 CNPJ DE 08.808.906/0001-01 - INSC. EST. 16.023.838



NOTA FISCAL Nº 000041823 - Série 002  
 DATA DE EMISSÃO 09/12/2022

Data de Apresentação: 13/12/2022  
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático  
 Utilize o Código: 0400185475-1

Destinatário: MFC CONVÊNIO CIVIL BARRA TENSÃO / 01  
 RES. CENICAL - BELIZIANCA  
 L. SAÇÃO 76 PARDO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS (V) 127 LVA 200 LVA 200

**FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**  
 RUA MARIA APARECIDA CIRNEIRO, 310 - 58410067 - 58410067  
 CIDADE: CAMAQUARI (MS) - 021  
 CNPJ/CPF/RAMAL: 285.205.304-20

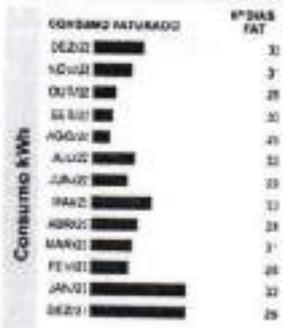
IDENTIFICADOR DE FATURAS  
**4185475-1**  
 CÓDIGO DE INSTALAÇÃO  
**00000759900**

PERÍODO DE FATURAMENTO	PERÍODO DE CANCELAMENTO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	PERÍODO DE PRECATORIO
03/11/2022	05/12/2022	32	05/31/2023

NOTA FISCAL Nº 000041823 - Série 002  
 DATA DE EMISSÃO 09/12/2022  
 Consulte para Chave de Acesso em <https://www.portalfisc.m.gov.br/infocad/cad/cad.php?app=acesso>  
 0222 0288 8285 9465 4188 6400 3396 5415 3310 8221 1021  
 Protocolo de Autenticação: 0212200090217439 - 09/12/2022 12:18:02

PERÍODO / ANO: Dezembro / 2022  
 VENCIMENTO: 11/01/2023  
 TOTAL A PAGAR: R\$ 347,88

Descrição em kWh	Quant.	Preço unit. (R\$)	Valor (R\$)	ICMS (R\$)	Base Calc. (R\$)	% Imp.	ICMS (R\$)	Taxa (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	44,20	0,670682	297,74	0,28	297,74	9,8	29,27	1,32040	327,01
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA			42,87	0,10	42,87	0,0	0,00		42,87
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA			0,25	0,22	0,00	0,0	0,00		0,22
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA			3,02	0,00	0,00	0,0	0,00		3,02



Descrição	Quantidade	Preço Unit. (R\$)	Valor (R\$)	ICMS (R\$)	Total (R\$)
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	44,20	0,670682	297,74	0,28	300,02
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA			42,87	0,10	42,97
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA			0,25	0,22	0,47
CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA			3,02	0,00	3,02
<b>TOTAL</b>			<b>347,88</b>	<b>0,60</b>	<b>348,48</b>

**BANCO DO BRASIL**  
 001-0 60190.00089 93286.717903 30468.775175 1 9227000034769  
 FAZER PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL  
 ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
 Av. DEPUTADO RAIMUNDO ASFORA, 479 - BR 230 KM 138 - TRÊS ILHAS - CAMAQUARI GRANDE / MS - CEP 59023-700  
 DATA DE COCÇÃO 09/12/2022  
 Nº DOCUMENTO 185475-2023-158  
 ESPECIE DOC 016  
 NOME N  
 DATA DO PROCESSAMENTO 09/12/2022  
 VALOR 347,88

INSTRUÇÕES:  
 OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA.  
 TÍTULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO.  
 NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO SÃO QUITARÁ ESTA FATURA.

PAGADOR:  
 FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS  
 RUA MARIA APARECIDA CIRNEIRO, 310 - 58410067 - CAMAQUARI GRANDE (MS) - 021  
 CNPJ/CPF/RAMAL 285.205.304-20

Promção 1 Ano Por Acesso Com  
 Pague com QR Code do PIX e  
 consulte a 1 Ano de Energia Grátis.  
 Use seu app de pagamento favorito,  
 escolha "Pagar com PIX" e  
 o QR Code abaixo e cadastre-se:  
[www.bndes.com.br](http://www.bndes.com.br)



Fluxo de Compensação

Qual seu canal?  
 Abra sua Conta Vinte - Energisa e  
 tenha vantagens exclusivas!  
 Envie-me por e-mail  
[energia202.com/px](mailto:energia202.com/px)



### III - ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA".

**FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, Casado, nascido em 29/01/1959, com Regime parcial de Bens, comerciante, portador do CPF 205.205.304-20 e Identidade nº 509.637 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 310, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367 e **MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS**, brasileira, natural de Boqueirão-PB, Casada, com Regime parcial de Bens, comerciante, portador do CPF 479.368.944-20 e Identidade nº 3.732.583 SSDS-PB, residente e domiciliada na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 310, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, denominada "F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA", com sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325, Catolé-Campina Grande/PB, CEP 58410-367, inscrita no CNPJ 14.651.898/0001-72 e Registro na JUCEP 25200564782, resolvem promover nova alteração contratual, bem como a consolidação das cláusulas contratuais, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7722-5/00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
  - 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
  - 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
  - 9001-9/02 - Produção musical;
  - 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
  - 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
  - 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
  - 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado:



NOME DA EMPRESA: **F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA**  
 CNPJ: **14.651.898/0001-72**

### CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE LIMITADA

**1- FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Campina Grande-PB, Casado, nascido em 29/01/1959, com Regime parcial de Bens, comerciante, portador do CPF 205.205.304-20 e Identidade nº 509.637 SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº310, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367;

**2- MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS**, brasileira, natural de Boqueirão-PB, Casada, com Regime parcial de Bens, comerciante, portador do CPF 479.368.944-20 e Identidade nº 3.732.583 SSSD-PB, residente e domiciliada na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº310, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367

Resolvem assim constituir uma Sociedade Limitada sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A Sociedade girará sob o nome empresarial de “F.MIX EMPREENDIMENTOS LTDA”, e terá sua sede na Rua Maria Aparecida Carneiro, nº 325, Catolé, Campina Grande/PB, CEP 58410-367, 1º Andar, Sala 03.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A Sociedade terá como objetivo:

- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;
- 7319-0/03 - Marketing direto;
- 7319-0/04 - Consultoria em publicidade;
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 7420-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina;
- 7420-0/04 - Filmagem de festas e eventos;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos;
- 7722-5/00 - Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes;
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;



- 9001-9/02 - Produção musical;
- 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança;
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente;
- 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O Capital Social, será no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum ) cada uma, integralizadas em moeda corrente e legal do País, neste ato distribuído entre sócios da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR
FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS	70	35.000	35.000,00
MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS	30	15.000	15.000,00
TOTALIZANDO.....	100 ...	50.000 .....	50.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** – O Prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado iniciando suas atividades a partir do arquivamento deste instrumento na JUCEP.

**CLÁUSULA QUINTA** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA** – A ADMINISTRAÇÃO da sociedade e o uso do nome comercial será exercida pelo sócio quotista, FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS, que em nome da sociedade agira isoladamente em todos os atos da vida da sociedade e representará a sociedade ATIVA e PASSIVA, JUDICIAL e EXTRA-JUDICIAL.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA OITAVA** – Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente as quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou prejuízos em exercício futuros.

**CLÁUSULA NONA** – A deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios quotista que detenha a maioria de capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA** – A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no País ou foro dele, por ato de sua gerencia ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** – O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma baixa: Ocorrendo um desses casos, os herdeiros do pré-morto, insolvente ou interdito, serão admitidos automaticamente na sociedade. Se os herdeiros não pretenderem permanecer na sociedade ou não aceitos pelo sócio



sobrevivo, far-se-a um balanço especial, no prazo de 90(noventa) dias, quando serão apurados os valores a que tem direito e pagos a vista, em moeda corrente e legal do País, sendo, final substituído simultaneamente por um novo sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso público; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Tem o foro da cidade de Campina Grande-PB, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justos e contratados assina o presente instrumento em **01 (uma)** via.

Campina Grande, 04 de Janeiro de 2023.

---

**FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS**  
CPF: 205.205.304-20

---

**MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS**  
CPF: 479.368.944-20



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
20520530420	FRANCINILDO FERREIRA DOS SANTOS
47936894420	MARIA JOSE DE ALBUQUERQUE SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2023 14:08 SOB Nº 20221209646.  
PROTOCOLADO: 21120846 DE 18/12/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11300108758. CNPJ DA SEDE: 14651898000172.  
NIRE: 15290544742, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.  
F. MIX EMPREENDIMENTOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VIANCO  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.regesin.pb.gov.br](http://www.regesin.pb.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,





ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo



71

Portaria PMSJT/GCPE N.º 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

Presidente: **MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA**  
Secretário: **ZENON FLORENCIO LIMA**  
Membro: **SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES**  
Suplente: **CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO**

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, esta será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre – se, publique – se. Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de Janeiro de 2023.

  
**Márcio Alexandre Leite**  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Feltosa, nº 06, Centro, São João do Tigre – PB, CEP: 58.520-000, Fone: (83) 3352-1122  
CNPJ: 09.074.592/0001-60 – e-mail: sjtigre@hotmail.com

71



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 05 de Janeiro de 2023 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMSJT/GCPE N.º. 052/2023.

**NOMEAR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nas disposições da Lei Federal n.º. 8.666, de 21.06.93 e atualizações posteriores.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** – Nomear Comissão Permanente de Licitação, para o período de 05 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, composta pelos seguintes membros:

- Presidente: MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
- Secretário: ZENON FLORENCIO LIMA
- Membro: SANDRA MARIA DE FREITAS MENDES
- Suplente: CHRYS STHEPHANE DE FREITAS CORDEIRO

**Art. 2.º.** – Na ausência ou impedimento do Presidente, este será substituído pelo Secretário, passando o terceiro membro a atuar no lugar do secretário, enquanto que o suplente funcionará como membro.

Registre - se, publique - se. Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 05 de Janeiro de 2023

Marcio Alexandre Leite  
Prefeito Constitucional

Rua Pedro Fátima, nº 06, Centro, São João do Tigre - PB, CEP: 56.520-000, Fone: (81) 3352-1123  
CNPJ: 09.074.992/0001-60 -- e-mail: stj@stj.gov.br